PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução N° 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **NELSON MATIAS GRIEBELER**, portador do RG nº 6.433.761-0/SSP-PR, adicional de tempo de serviço de 5% (cinco por cento) relativo ao quarto quinquênio, compreendido no período de 17 de dezembro de 2011 a 16 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 65 da Lei 1.285 de 27 de julho de 2015, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 02 de janeiro de 2017.

José Schneiders
Presidente